

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS
DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”) em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos à conta do resultado apurado no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho de 2025, no montante de R\$ 457.130.457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a R\$ 1,00 (um real) por Units e R\$ 0,20 (vinte centavos) por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia. Os pagamentos serão efetuados no dia 26 de setembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações até essa data. A partir de 13 de agosto de 2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 720-9285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 07 de agosto de 2025.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores